



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

**ATA DA 228ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e quinze, às quinze horas, na Sala de Reuniões do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, teve início a Sessão Ordinária do Conselho Superior, sob a condução do Presidente do CSMPDFT, Leonardo Roscoe Bessa. Estiveram presentes os Conselheiros, Procuradores de Justiça, José Firmo Reis Soub, Carlos Gomes, Antonio Ezequiel de Araujo Neto, Maria Anaides do Vale Siqueira Soub, Conceição de Maria Pacheco Brito, Ana Luisa Rivera, Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza – Vice-Procuradora-Geral de Justiça, Diaulas Costa Ribeiro e André Vinícius Espírito Santo de Almeida, e o Suplente da Corregedoria-Geral do MPDFT, Procurador de Justiça Mário Perez de Araújo. Após a constatação de quórum, o Presidente abriu a sessão. **I – EXPEDIENTE. 1. APROVAÇÃO DA ATA DAS SESSÕES ANTERIORES.** O eg. Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a ata da 227ª Sessão Ordinária, de 8 de abril de 2015. **2. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA. A.** Memorando nº 111/GCG/2015, de 23 de abril de 2015, em que a Promotora de Justiça Isabel Cristina Augusto de Jesus, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, solicita prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 04.05.2015, do prazo para a conclusão do PAD nº 08190.015569/14-98 (Interessada: Promotora de Justiça Lúcia Helena Barbosa de Oliveira), instaurado pela Decisão CSMPDFT nº 182, de 10.12.2014. O Procurador-Geral de Justiça, Leonardo Roscoe Bessa, prorrogou, *ad referendum* do Conselho Superior, o prazo para a conclusão do referido PAD, por meio da Decisão nº 189, de 24 de abril de 2015, com fundamento no art. 253 da Lei Complementar nº 75/1993 e art. 98 do Provimento CSMPDFT nº 15/2004. O eg. Conselho Superior, à unanimidade, referendou a prorrogação do referido PAD pelo prazo solicitado; **B.** Memorando nº 122/GCG/2015, de 11 de maio de 2015, em que a Promotora de Justiça Isabel Maria de Figueiredo Falcão Durães, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, solicita prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 18.05.2015, do prazo para a conclusão do PAD nº 08190.033768/13-15 (Interessada: Promotora de Justiça Elizabeth Helena de Faria Campos), instaurado pela Decisão CSMPDFT nº 165, de 25.08.2014, com fundamento no art. 98 do Provimento CSMPDFT nº 15/04, tendo em vista que a Comissão aguarda manifestação final da Promotora de Justiça Interessada. O eg. Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a prorrogação do referido PAD pelo prazo solicitado; **C.** Memorando nº 26/15-SECEX, de 13 de abril de 2015, em que a Chefe da Secretaria das Câmaras de Coordenação e Revisão, Erika Poppius Cruz, encaminha cópia de decisão proferida pelas Câmaras de Coordenação e Revisão Reunidas em matéria criminal, nos autos do Procedimento Administrativo nº 08190.053747/12-17, para conhecimento. O eg. Conselho Superior foi cientificado da referida decisão; **D.** Portaria PGJ nº 636, de 22 de abril de 2015, que autoriza, *ad referendum* do eg. Conselho Superior, o afastamento do Promotor de Justiça Elísio Teixeira Lima Neto de suas atribuições ministeriais junto à 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia, a partir de 17 de abril de 2015, para desempenho de mandato classista de 2 (dois) anos à frente da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – AMPDFT. O eg. Conselho Superior, à unanimidade, referendou o afastamento do Promotor de Justiça Elísio Teixeira Lima Neto; **E.** Portaria PGJ nº 670, de 29 de abril de 2015, que designa, *ad referendum* do eg. Conselho Superior, a Procuradora de Justiça Katie de Souza Lima Coelho como 1º membro titular da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada, até a data de 30 de junho de 2015. O eg. Conselho Superior, à unanimidade, referendou a designação da Procuradora de Justiça Katie de Sousa Lima Coelho; **F.** Portaria Normativa nº 370, de 28 de abril de 2015, que cria a Comissão Gestora do Sistema de Controle e Acompanhamento



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

dos Feitos e Notícias de Fato do MPDFT – *Neosispro*, devendo o Conselho Superior indicar um membro, conforme art. 2º, inciso IV. O Conselheiro André Vinícius Espírito Santo de Almeida sugeriu o nome da Promotora de Justiça Lenna Luciana Nunes Daher. O Presidente do Conselho Superior, Leonardo Roscoe Bessa, informou que realizaria a designação, para futuro referendo pelo Conselho Superior; **G.** O Presidente do Conselho Superior, Leonardo Roscoe Bessa, comunicou o deferimento de licença para tratar de interesse particular, sem vencimentos, solicitada pelo Promotor de Justiça Gabriel Mendes Camargos, referente ao Procedimento nº 08190.013534/15-13; **3. COMUNICAÇÕES DA PROCURADORIA DISTRITAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO – PDDC.** **A.** Diagnóstico e planejamento da Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão para 2015. A Procuradora Distrital dos Direitos do Cidadão, Procuradora de Justiça Maria Rosynete de Oliveira Lima, fez uso da palavra para breves esclarecimentos. Em suma, relatou sobre a situação encontrada na PDDC em dezembro de 2014, sobre a criação do Núcleo de Assessoramento Técnico de Orçamento – NUO, bem como apresentou as metas da PDDC para o ano de 2015. O Presidente e os Conselheiros José Firmo Reis Soub e Diaulas Costa Ribeiro parabenizaram a Procuradora Distrital dos Direitos do Cidadão pelos trabalhos prestados. O Presidente do Conselho inverteu a pauta em virtude de compromisso da Ouvidora. **4. COMUNICAÇÕES DA OUVIDORIA.** **A.** Memorando nº 042/2015-SIC, de 8 de maio de 2015, em que a Ouvidora do MPDFT, Promotora de Justiça Rose Meire Cyrillo, encaminha o Relatório dos Pedidos de Informação, segundo a Lei 12.527/2011, relativo ao mês de abril de 2015; **B.** Memorando nº 1098/2015-Ouvidoria, de 8 de maio de 2015, em que a Ouvidora do MPDFT, Promotora de Justiça Rose Meire Cyrillo, encaminha o Relatório da Ouvidoria, relativo ao mês de abril de 2015. A Ouvidora do MPDFT, Promotora de Justiça Rose Meire Cyrillo, fez uso da palavra. O eg. Conselho Superior, à unanimidade, aprovou os relatórios apresentados. **5. COMUNICAÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL.** **A.** Memorando nº 106/GCG/2015, de 16 de abril de 2015, em que a Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral do MPDFT, Promotora de Justiça Alessandra Campos Morato, encaminha cópia da decisão que determinou o arquivamento do Expediente nº 08190.019137/15-46. O eg. Conselho Superior, à unanimidade, homologou o arquivamento do Expediente; **B.** Memorando nº 118/GCG/2015, de 7 de maio de 2015, em que a Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral do MPDFT, Promotora de Justiça Alessandra Campos Morato, encaminha cópia da decisão que determinou o arquivamento do Expediente nº 08190.019146/15-37. O eg. Conselho Superior, à unanimidade, homologou o arquivamento do Expediente; **C.** Memorando nº 120/GCG/2015, de 7 de maio de 2015, em que a Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral do MPDFT, Promotora de Justiça Alessandra Campos Morato, encaminha cópia da decisão que determinou o arquivamento do Expediente nº 08190.019134/15-58. O eg. Conselho Superior, à unanimidade, homologou o arquivamento do Expediente; **D.** Memorando nº 124/GCG/2015, de 11 de maio de 2015, em que a Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral do MPDFT, Promotora de Justiça Alessandra Campos Morato, encaminha cópia da decisão que determinou o arquivamento do Expediente nº 08190.019136/15-83. O eg. Conselho Superior, à unanimidade, homologou o arquivamento do Expediente; **E.** Memorando nº 130/GCG/2015, de 11 de maio de 2015, em que a Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral do MPDFT, Promotora de Justiça Alessandra Campos Morato, encaminha cópia da decisão que determinou o arquivamento do Expediente nº 08190.019144/15-10. O eg. Conselho Superior, à unanimidade, homologou o arquivamento do Expediente. **II – ORDEM DO DIA. 1. Processo nº 08190.015619/14-64.** Interessados: Promotores de Justiça Leonardo Jubé de Moura e Rodrigo de Oliveira Machado. Assunto: *Apuração acerca de conduta de membro do MPDFT*. Relator: Conselheiro JOSE FIRMO REIS SOUB. Discussão: Breve retrospecto e leitura de ementa pelo Conselheiro-Relator. O



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

Conselheiro Antonio Ezequiel de Araujo Neto reformulou seu voto dado em sessão anterior, pela absolvição, para acompanhar o Relator pela homologação do arquivamento, em razão da conversão do feito em diligência e conciliação alcançada no âmbito da Corregedoria. **Decisão:** O eg. Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o em. Conselheiro-Relator pela homologação do arquivamento do Pedido de Explicações promovido pela Corregedoria-Geral, nos termos do voto. A Conselheira Maria Anaides do Vale Siqueira Soub declarou-se impedida. **2.** O Presidente do Conselho Superior inverteu a pauta e chamou a julgamento o **Processo nº 08190.012844/12-22**. Interessada: Promotora de Justiça Raquel Tiveron. Assunto: *Licença de curta duração para elaboração de tese de doutorado*. Relator: Conselheiro DIAULAS COSTA RIBEIRO. Discussão: Votação em conjunto com o Processo nº 08190.015619/14-64 (Processo 1 da Ordem do Dia). Breve explanação pelo Conselheiro-Relator, que destacou que não se trata de hipótese de dispensa da audiência pública, mas de reconhecimento de que a apresentação realizada pela Promotora de Justiça, em Mesa Redonda, promovida pela Corregedoria-Geral, no dia 13/03/2015, supriu referido requisito. **Decisão:** O eg. Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o em. Conselheiro-Relator pelo reconhecimento de que a Promotora de Justiça Raquel Tiveron cumpriu integralmente o teor da Resolução CSMPDFT nº 71/2006, determinando o arquivamento definitivo dos autos e a remessa do exemplar da tese à Biblioteca do MPDFT. **3. Processo nº 08190.019126/15-20.** Interessados: Procurador de Justiça Carlos Gomes e Promotor de Justiça Getúlio Alves de Lima. Assunto: *Apuração acerca de conduta de membro do MPDFT*. Relator: Conselheiro JOSE FIRMO REIS SOUB. Discussão: O Conselho deliberou pela decretação de sigilo legal do julgamento, tendo em vista se tratar de matéria de direito de família. **Decisão:** Foi concedida a palavra ao Promotor de Justiça Getúlio Alves de Lima para sustentação oral, pelo prazo regimental. O eg. Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o em. Conselheiro-Relator pela homologação do arquivamento do Pedido de Explicações promovido pela Corregedoria-Geral, nos termos do voto. O Conselho deliberou, ainda, pela consignação em ata de que a decisão de arquivamento não impede que o Procurador de Justiça representado tome as medidas que entender cabíveis em relação ao Promotor de Justiça representante. Os Conselheiros Carlos Gomes e Maria Anaides do Vale Siqueira Soub declararam-se impedidos. **4.** O Presidente do Conselho Superior inverteu a pauta e chamou a julgamento o **Processo nº 08190.015607/14-85**. Interessado: Promotor de Justiça Getúlio Alves de Lima. Assunto: *Apuração acerca de conduta de membro do MPDFT*. Relatora: Conselheira MARIA ANAIDES DO VALE SIQUEIRA SOUB. Discussão: Dispensada a leitura do relatório. Leitura de voto pela Conselheira-Relatora. **Decisão:** Foi concedida a palavra ao Promotor de Justiça Getúlio Alves de Lima para sustentação oral, pelo prazo regimental. O eg. Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou a em. Conselheira-Relatora pelo arquivamento do Inquérito Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor do Interessado. O Conselheiro José Firmo Reis Soub declarou-se impedido e o Conselheiro Carlos Gomes declarou-se suspeito. **5. Processo nº 08190.019122/15-79.** Interessado: Promotor de Justiça Adjunto Cláudio João Medeiros Miyagawa Freire. Assunto: *Apuração acerca de conduta de membro do MPDFT*. Relator: Conselheiro CARLOS GOMES. Discussão: Votação em bloco dos processos 5, 6 e 7 da Ordem do Dia. **Decisão:** O eg. Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o em. Conselheiro-Relator pela homologação do arquivamento do Pedido de Explicações promovido pela Corregedoria-Geral, nos termos do voto. O Conselheiro José Firmo Reis Soub declarou-se impedido. **6. Processo nº 08190.033761/13-76.** Interessado: Promotor de Justiça Marcos Donizeti Sampar. Assunto: *Verificação das condições de saúde física e mental de membro do MDPFT*. Relatora: Conselheira CONCEIÇÃO DE MARIA PACHECO BRITO. Discussão: Votação em bloco dos processos 5, 6 e 7 da Ordem do Dia. **Decisão:** O eg. Conselho



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

Superior, à unanimidade, acompanhou a em. Conselheira-Relatora pela homologação do arquivamento da Sindicância promovida pela Corregedoria-Geral, nos termos do voto. A Conselheira Maria Anaides do Vale Siqueira Soub declarou-se impedida. **7. Processo nº 08190.019124/15-02.** Interessada: Promotora de Justiça Sandra Alcione Souza de Albuquerque Beze. Assunto: *Apuração acerca de conduta de membro do MPDFT*. Relatora: Conselheira SELMA LEITE SAUERBRONN DE SOUZA. Discussão: Votação em bloco dos processos 5, 6 e 7 da Ordem do Dia. **Decisão:** O eg. Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou a em. Conselheira-Relatora pela homologação do arquivamento do Pedido de Explicações promovido pela Corregedoria-Geral, nos termos do voto. A Conselheira Maria Anaides do Vale Siqueira Soub declarou-se impedida. **8. Processo nº 08190.012976/12-63.** Interessados: Procuradoria-Geral de Justiça e Conselho Superior do MPDFT. Assunto: *Alteração da Resolução nº 112, de 10.06.2011, que regulamenta os critérios objetivos a serem adotados às promoções por merecimento da carreira do MPDFT, nos termos do art. 200, da Lei Complementar nº 75/93 e da Resolução nº 02, de 21.11.05, do CNMP, e revoga a Resolução nº 73/2006*. Relator: Conselheiro JOSE FIRMO REIS SOUB. Discussão: O Conselheiro-Relator respondeu quanto a primeira e terceira indagações feitas pela Corregedoria que a pontuação deverá ser registrada nos assentamentos funcionais com a respectiva inscrição e desconsiderada em caso de recusa não justificada. Quanto à segunda indagação, o Relator entendeu que a participação em comissões anteriores à vigência da norma não deverá ser pontuada, de acordo com o voto escrito acostado. A Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral, Promotora de Justiça Alessandra Campos Morato, fez uso da palavra. **Decisão:** O Corregedor-Geral do MPDFT, Procurador de Justiça Carlos Eduardo Magalhães de Almeida, realizou as seguintes indagações: 1) A pontuação deverá ser registrada no momento da inscrição na lista e/ou da efetiva participação nos grupos identificados no art. 2º, da Resolução nº.181/2014? 2) A participação em comissões anteriores a vigência da norma também devem ser pontuadas ou somente deverão ser inserida no assentamento funcional a partir da publicação da Resolução nº.181/2014? 3) Caso esteja inscrito no Banco de Interessados, mas recusa-se integrar os grupos identificados no art. 2º, da Resolução nº.181/2014, o Membro deve perder a pontuação? O eg. Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o em. Conselheiro-Relator em relação a primeira e terceira indagações formuladas pelo Corregedor-Geral do MPDFT, nos termos do voto. O eg. Conselho Superior, por maioria, acompanhou o em. Conselheiro-Relator em relação à segunda indagação, nos termos do voto. Vencidos os Conselheiros Antonio Ezequiel de Araujo Neto e Conceição de Maria Pacheco Brito, que votaram no sentido de que deveriam receber pontuação os membros que participaram de comissões anteriores à vigência da norma. Acolhida, à unanimidade, consulta formulada durante a Sessão pela Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral, Promotora de Justiça Alessandra Campos Morato, de republicação de edital de convocação para compor banco de interessados. Neste momento ausentaram-se justificadamente o Conselheiro André Vinícius Espírito Santo de Almeida e o Presidente da AMPDFT, Promotor de Justiça Elísio Teixeira Lima Neto. **9.** O Presidente do Conselho Superior chamou a julgamento o **Processo nº 08190.019127/15-92.** Interessados: Procuradoria-Geral de Justiça e Diretoria-Geral do MPDFT. Assunto: *Alterações das normas e regras objetivas de avaliação do estágio probatório de membros do MDPFT*. Relatora: Conselheira MARIA ANAIDES DO VALE SIQUEIRA SOUB. Discussão: Leitura do voto pela Conselheira-Relatora. **Decisão:** O eg. Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou a em. Conselheira-Relatora pela aprovação da proposta de modificação do formulário de avaliação de estágio probatório dos Membros do MPDFT, apresentada pela Comissão de Estágio Probatório, nos termos do voto. Neste momento, ausentou-se justificadamente o Suplente da Corregedoria-Geral, Procurador de Justiça Mário Perez de Araújo.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

183 **10.** O Presidente do Conselho Superior inverteu a pauta e chamou a julgamento o **Processo nº**
184 **08190.013540/15-16**. Interessada: Corregedoria-Geral do MPDFT. Assunto: *Possibilidade de*
185 *instrução dos procedimentos de afastamento para estudos utilizando apenas a certidão de*
186 *regularidade de serviço*. Relator: Conselheiro JOSE FIRMO REIS SOUB. Discussão: Leitura de
187 ementa e breve explanação dos fatos pelo Conselheiro-Relator. A Chefe de Gabinete da
188 Corregedoria-Geral, Promotora de Justiça Alessandra Campos Morato, fez uso da palavra.
189 **Decisão:** O eg. Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o em. Conselheiro-Relator pela
190 possibilidade de utilização dos dois tipos de certidão (certidão negativa e certidão de regularidade
191 de serviço) para instrução de pedidos de afastamento e promoção por merecimento de membros,
192 nos termos do voto. **11.** O Presidente do Conselho Superior chamou a julgamento o **Processo nº**
193 **08190.013526/15-95**. Interessado: Promotor de Justiça José Wilson Ferreira Lima. Assunto:
194 *Requerimento de afastamento para elaboração de dissertação de mestrado, entre 3 de agosto e 1º*
195 *de novembro de 2015*. Relatora: Conselheira SELMA LEITE SAUERBRONN DE SOUZA.
196 Discussão: Leitura do voto pela Conselheira-Relatora. **Decisão:** O eg. Conselho Superior, à
197 unanimidade, acompanhou a em. Conselheira-Relatora pela autorização do afastamento do
198 Promotor de Justiça José Wilson Ferreira Lima no período entre 3 de agosto de 2015 e 1º de
199 novembro de 2015, nos termos do voto. **12.** O Presidente do Conselho Superior chamou a
200 julgamento o **Processo nº 08190.013539/15-37**. Interessados: Procuradoria-Geral de Justiça e
201 Diretoria-Geral do MPDFT. Assunto: *Procedimento de promoção de membro, por antiguidade, ao*
202 *cargo de Promotor de Justiça da carreira do MPDFT*. Relatora: Conselheira CONCEIÇÃO DE
203 MARIA PACHECO BRITO. Discussão: Leitura de voto pela Conselheira-Relatora. **Decisão:** O eg.
204 Conselho Superior, acolhendo à unanimidade o voto da em. Conselheira-Relatora, decidiu pela
205 promoção, por antiguidade, do Promotor de Justiça Adjunto Cláudio João Medeiros Miyagawa
206 Freire ao cargo de Promotor de Justiça da carreira do Ministério Público do Distrito Federal e
207 Territórios, em vaga decorrente da promoção da Promotora de Justiça Katie de Sousa Lima
208 Coelho, ao cargo de Procuradora de Justiça, conforme a Portaria PGR nº 20, de 20 de março de
209 2015. **13. Processo nº 08190.026034/13-61.** Interessados: Procuradoria-Geral de Justiça, Comitê
210 de Avaliação e Estruturação da Atividade Fim e Promotoria de Justiça do Gama. Assunto: *Criação*
211 *da 3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência*
212 *Doméstica e Familiar da Circunscrição Judiciária do Gama*. Relatora: Conselheira MARIA
213 ANAIDES DO VALE SIQUEIRA SOUB. Discussão: Breve explanação pela Conselheira-
214 Relatora. **Decisão:** O eg. Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou a em. Conselheira-
215 Relatora pelo arquivamento do presente Procedimento e encaminhamento de cópia dos autos às
216 Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, nos termos do voto. **14.**
217 **Processo nº 08190.063668/14-31.** Interessados: Procuradoria-Geral de Justiça e Diretoria-Geral do
218 MPDFT. Assunto: *Sugestões encaminhadas no relatório da Coordenação Acadêmica do 29º*
219 *Concurso Público, com fundamento no art. 166, inciso I, alínea f, da LC 75/93, referente à*
220 *decisão proferida na 216ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, realizada em 9 de maio de*
221 *2014*. Relatora: Conselheira MARIA ANAIDES DO VALE SIQUEIRA SOUB. Discussão: Breve
222 explanação pela Conselheira-Relatora. Após a leitura do voto, a Conselheira Selma Leite do
223 Nascimento Sauerbronn de Souza pediu vista dos autos, sendo suspenso o julgamento. **Decisão:**
224 Após o voto da Conselheira-Relatora, a Conselheira Selma Leite Sauerbronn de Souza pediu vista
225 dos autos. Os demais Conselheiros aguardam. **15. Processo nº 08190.013524/15-60.** Interessados:
226 Assessoria de Políticas Institucionais e Conselho Superior. Assunto: *Proposta de Resolução que*
227 *regulamenta o uso e o acesso, por membros do MPDFT e seus serviços auxiliares, do sistema PJe*
228 *– Processo Judicial Eletrônico e dos sistemas do MPDFT*. Relatora: Conselheira SELMA LEITE



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

229 SAUERBRONN DE SOUZA. Discussão: Breve explanação e leitura de voto pela Conselheira-
230 Relatora. **Decisão:** O eg. Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou a em. Conselheira-
231 Relatora pela aprovação da Proposta de Resolução apresentada, nos termos do voto. **16. Processo**
232 **nº 08190.018003/14-63.** Interessada: Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão. Assunto:
233 *Homologação de arquivamento de Processo Administrativo da PDDC instaurado para apurar*
234 *relatos e fotos de rachaduras nos novos viadutos para uso exclusivo do BRT (Expresso DF) nas*
235 *Cidades de Gama e Santa Maria/DF.* Relatora: Conselheira SELMA LEITE SAUERBRONN DE
236 SOUZA. Discussão: Breve explanação pela Conselheira-Relatora. **Decisão:** O eg. Conselho
237 Superior, à unanimidade, acompanhou a em. Conselheira-Relatora pela homologação do
238 arquivamento do feito promovido pela Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão. **17.**
239 **Processo nº 08190.013532/15-98.** Interessada: Corregedoria-Geral do MPDFT. Assunto: *Criação*
240 *de espaço de debate na intranet.* Relatora: Conselheira SELMA LEITE SAUERBRONN DE
241 SOUZA. Discussão: Breve explanação pela Conselheira-Relatora. **Decisão:** O eg. Conselho
242 Superior, à unanimidade, acompanhou a em. Conselheira-Relatora pelo indeferimento da criação
243 de novo espaço de debate, uma vez que já existem ferramentas disponíveis, nos termos do voto.
244 **III – MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS.** A Conselheira Conceição de Maria Pacheco
245 Brito comunicou que determinou o arquivamento do **Processo nº 08190.013538/15-74.**
246 (Interessada: Procuradora de Justiça Margarida Maria Cerqueira Café. Assunto: *Requerimento de*
247 *dispensa de designação como 1º membro titular da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da*
248 *Ordem Jurídica Criminal, conforme Portaria PGJ nº 540, de 9 de abril de 2015*), em virtude da
249 perda de objeto, tendo em vista a desistência apresentada pela Interessada. O Conselheiro José
250 Firmo Reis Soub propôs uma menção de elogio ao Promotor de Justiça Delson Luiz de Bastos
251 Ferro, da Promotoria de Justiça do Paranoá, pela iniciativa do encontro intitulado “Você tem outra
252 opção”, que tem por objetivo prevenir a reiteração criminal. O Conselho Superior, à unanimidade,
253 aprovou a proposição. O Conselheiro Antonio Ezequiel de Araujo Neto solicitou maior divulgação
254 do trabalho realizado pela Promotoria de Justiça de Defesa da Filiação – PROFIDE,
255 principalmente do projeto “Pai Legal nas Escolas”, por parte da comunicação social do MPDFT e
256 pela imprensa nacional, bem como moção de elogios nos assentamentos profissionais das
257 Promotoras da Justiça de Defesa da Filiação Renata de Salles Moreira Borges e Leonora Brandão
258 Mascarenhas Passos Pinheiro. O Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a proposição. A
259 Conselheira Selma Leite Sauerbronn de Souza fez comunicação quanto às providências tomadas
260 pela Procuradoria-Geral em relação ao Ofício nº 2087/2015 – IPL 0883/2013-4 SR/DPF/DF –
261 DELEFAZ, de 3 de março de 2015 (Interessado: Procurador de Justiça Diaulas Costa Ribeiro),
262 informando que foi realizada reunião entre o Procurador-Geral de Justiça, Leonardo Roscoe Bessa,
263 a Vice-Procuradora Geral de Justiça, Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza, o Chefe de
264 Gabinete da PGJ, Promotor de Justiça José Theodoro Correa de Carvalho, a Assessora de Políticas
265 Institucionais, Ana Luiza Lobo Leão Osório, e o Procurador de Justiça Diaulas Costa Ribeiro,
266 restando decidido que o caso seria encaminhado à Comissão de Prerrogativa de Membros,
267 especificamente ao Coordenador, Procurador de Justiça Gladaniel Palmeira de Carvalho, para
268 estudar os fatos e adotar as providências cabíveis. Comunicou, ainda, que em contato com o
269 Procurador de Justiça Diaulas Costa Ribeiro, este relatou que a questão junto à Polícia Federal já
270 estava encaminhada, não sendo necessária, no momento, a intervenção da Procuradoria-Geral de
271 Justiça do MPDFT. A Conselheira Ana Luisa Rivera requereu a retificação da decisão tomada na
272 sessão ordinária anterior, para consignar que a magistrada portuguesa Isabel Cristina Mota
273 Marques da Silva fora condecorada no Grau Grã-Cruz e não no Grau Grão-Colar porque as 15
274 (quinze) indicações normatizadas para essa comenda já haviam sido preenchidas, e não por



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

ausência física da referida condecoração. O Conselho Superior, por unanimidade, acatou a retificação solicitada. A Conselheira Ana Luisa Rivera comunicou a publicação do Edital nº 53/2015 – ESMPU: Abertura de processo seletivo pela Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) para o Curso de Especialização *Máster en Derecho Constitucional*, da Universidade de Sevilha – Espanha. A atividade será dividida em duas etapas. A primeira, presencial, será realizada de 16 de outubro de 2015 a 29 de abril de 2016. A segunda, na modalidade de educação à distância, ocorrerá entre 2 de maio de 2016 e 28 de outubro de 2016. O Conselho Superior, à unanimidade, decidiu que a vaga prevista no Aviso nº 01, de 26 de janeiro de 2015 (Processo nº 08190.013523/15-05), para janeiro de 2016, será disponibilizada a partir de outubro de 2015 ao membro do MPDFT aprovado no processo seletivo da ESMPU, sem prejuízo da vaga anteriormente deferida no Procedimento nº 08190.013529/15-83 ao Promotor de Justiça Ricardo Sousa Fonseca. Definiu-se o dia 17 de junho de 2015, quarta-feira, como a data da próxima sessão ordinária. A sessão foi encerrada às dezenove horas. Para constar, eu, Ana Luisa Rivera, Secretária do Conselho Superior, lavrei a presente ata, a qual vai assinada por mim e pelos membros do Conselho Superior presentes.

Original Assinado
LEONARDO ROSCOE BESSA
Presidente do Conselho Superior
Procurador-Geral de Justiça

Original Assinado
JOSÉ FIRMO REIS SOUB
Vice-Presidente do CSMPDFT
Procurador de Justiça

Original Assinado
CARLOS GOMES
Conselheiro
Procurador de Justiça

Original Assinado
ANTONIO EZEQUIEL DE ARAÚJO NETO
Conselheiro
Procurador de Justiça

Original Assinado
MARIA ANAIDES DO VALE SIQUEIRA SOUB
Conselheira
Procuradora de Justiça

Original Assinado
CONCEIÇÃO DE MARIA PACHECO BRITO
Conselheira
Procuradora de Justiça

Original Assinado
ANA LUISA RIVERA
Secretária do CSMPDFT
Procuradora de Justiça

Original Assinado
SELMA LEITE SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora Geral de Justiça
Procuradora de Justiça

Original Assinado
DIAULAS COSTA RIBEIRO
Conselheiro
Procurador de Justiça

Original Assinado
ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA
Conselheiro
Procurador de Justiça

Original Assinado
MÁRIO PEREZ DE ARAÚJO
Suplente da Corregedoria-Geral
Procurador de Justiça